

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

Serra da Pintura

FoodChain ID Certificação Av. Praia de Belas 1212 sl 1322 – Porto Alegre / RS - Brasil Cep 90110-000 – Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda	
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS	
Telefone	+55 (51) 3012-7080 Website www.foodchainid.com	
Contato	Reinaldo Rodrigues	
E-mail	reinaldo.rodrigues@fcid.com.br	

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	Serra da Pintura		
Nome do Titular / Gerente	Weimar Marchesi de Amorim		
Cargo do Gerente	Produtor		
Endereço	Rodovia GO-173 Sentido a Britânia-GO		
Telefone	(62) 98131-5031		
E-mail	serradapintura@agrouva.com.br		
N ⁰ Certificado	RTRS-FCID-AGR-2167		
Data de emissão	09/03/2023	Data de validade	08/03/2028

Núr	Número de membros do grupo ou multi-site		01	
Nor	Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:			
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
	Serra da Pintura	Weimar Marchesi de Amorim	Santa Fé de Goías/GO Lat. 15°34'10.8"S -15.56904 Long. 51°12'30.9"W - 51.20841	7242,61

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	NA
2ª Auditoria de Vigilância	NA
3ª Auditoria de Vigilância	NA
4ª Auditoria de Vigilância	NA
Reauditoria	NA

Data da última atualização do resumo público	09/03/2023
--	------------

RELATÓRIO DE RESUMO AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2023

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
01	Serra da Pintura	Weimar Marchesi de Amorim	Rodovia GO-173 Sentido a Britânia-GO
Gerente do Grupo Auditado			
Escritório Agro-Pecuária Uva Ltda – localizado em Ribeirão Preto-SP. Gerente de Grupo: William – Produzindo Certo			

1.2 Padrão da Certificação		
1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RT	1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V4.0	
2) Padrão RTRS da Cadeia de Custódia para Produ	tores V2.3	
1.3 Tipo de Estabelecimento:		
✓ Individual ☐ Grupo de produtores ☐ Multi-site		
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha): 7242,61		
1.5 Área de soja a ser certificada (ha): 2529		
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton): 9104,4		
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS		
☐ Cadeia de Suprimento Física ☐ Plataforma de Comercialização de Certificados		

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS				
1) Interpretação Nacional Bra	1) Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V4.0			
2) Padrão RTRS da Cadeia de	Custódia para Produtores V2	2.3		
2.2 Tipo de Auditoria				
☑ Principal	☐ Vigilância ☐ Re-certificação		ação	
Requisitos Adicionais EU RED				
2.3 Data da auditoria	25/01/2023 a 26/01/2023			
2.4 Data emissão certificado	09/03/2023	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Jan/2024	

2.6 Equipe de Auditoria

Reinaldo Rodrigues e Gustavo Carvalho

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

Na determinação do total de homens/dias (HD) foi seguido o procedimento descrito no regulamento do programa RTRS, REG 004, sendo consideradas as distâncias de cada fazenda e os tipos de estruturas (sistemas de produção) existentes. Na fazenda foi atribuído 2 HD, totalizando 2 homens-dias.

2.7.2 Métodos de auditoria

As atividades foram distribuídas e realizadas de acordo com os planos de auditoria previamente enviados ao cliente e incluíram reunião de abertura, avaliação dos requisitos com os responsáveis pela fazenda, verificação de documentos, entrevistas com trabalhadores, visita às instalações e áreas agrícolas e reunião de encerramento. A auditoria ocorreu presencialmente.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- Amostragem dos locais: Foram visitadas todas as áreas de produção e de reserva legal e APP.
- **Determinação do número de entrevistas:** As entrevistas foram realizadas seguindo-se a recomendação da metodologia SEDEX/SMETA, de acordo com o total de funcionários disponíveis na fazenda auditada. Na propriedade foram realizadas 4 entrevistas, abrangendo funcionários fixos em diferentes posições.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas incluiu o estado do Goiás, e o município da fazenda. Dentre as entidades consultadas estão:

- Prefeitura Municipal de Santa Fé de Goiás
- Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jussara e Santa Fé de Goiás
- Sindicato Rural de Santa Fé de Goiás
- Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- Jornal Nossa Voz

Durante a consulta pública foram determinadas as partes interessadas relevantes e foi feito contato telefônico. Em complementação, o nome do produtor e da fazenda foram pesquisados na internet. As entidades consultadas que deram algum retorno, informa conhecer a propriedade, porém sem qualquer outra informação mais relevante. Além disso, foram realizadas buscas em sites na internet para identificar qualquer tipo de denúncia ou problemas envolvendo as fazendas, sem ter sido encontrado nada que comprometa as fazendas.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V4.0

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.	N/A – certificação individual
Consentimento informado dos membros do grupo	N/A – certificação individual
Controle e monitoramento do cumprimento dos membros	N/A – certificação individual
4. Manutenção de Registros	N/A – certificação individual
5. Cadeia de Custódia	N/A – certificação individual

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V4.0.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	A fazenda se mantém atualizada quanto às leis aplicáveis por meio do contato dos setores com os organismos legais, bem como através de consultorias.	
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	A propriedade possui apenas áreas próprias com matrículas evidenciando o direito de uso da terra.	
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	Primeiro ano de certificação, será avaliada evolução no próximo ciclo.	
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Respons	ável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Os funcionários são livres para saírem da fazenda e possuem condições adequadas de trabalho e moradia. No escritório da fazenda são retidas apenas cópias dos documentos de funcionários, obtidas logo após a contratação e anexadas às fichas. Não há menores de 18 anos trabalhando na propriedade. Durante as entrevistas, os funcionários relataram não sofrer punições corporais, quaisquer métodos coercitivos ou tipos de abuso e intimidação.	
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Os funcionários possuem contratos de trabalho assinados, anexados às suas fichas. Os direitos trabalhistas, bem como as formas adequadas de condutas são comunicadas aos funcionários por meio dos treinamentos de integração logo após a contratação.	

	A fazenda proporciona treinamentos de capacitação vocacional aos funcionários. São abordados temas de execução de funções, procedimentos e instruções de trabalho.
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Os responsáveis da fazenda demonstraram ter conhecimento e compreensão das questões de saúde e segurança do trabalho. O PGR/PGSSMATR e o PCMSO da fazenda são atualizados anualmente.
	Para as tarefas potencialmente perigosas, os funcionários realizam exames para o monitoramento da saúde, bem como realizam treinamentos em segurança do trabalho.
	Ao receberem os EPIs, os funcionários assinam uma ficha de entrega, onde estão descritos os EPIs recebidos, bem como termo de responsabilidade e obrigatoriedade.
	A utilização de EPIs é verificada pelo técnico de segurança do trabalho. Os procedimentos de emergência são transmitidos aos funcionários por meio de treinamentos.
	A fazenda conta com kits de primeiros socorros nas instalações das fazendas, bem como um veículo disponível para o transporte.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Nenhum sindicato local mantém contato com os funcionários, mas estes são livres para contribuírem ou não.
	Embora tendo sido verificado que os funcionários não são impedidos de realizar negociações coletivas juntamente com os sindicatos locais, não há acordos ou convenções coletivas em vigor no momento.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor	Embora não haja um acordo ou convenção coletiva, o menor salário-base pago na unidade é superior ao salário-mínimo nacional de R\$ 1.302,00.
previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Cópias dos comprovantes de pagamento são retidas pela unidade. Conforme verificado nos demonstrativos de pagamento, não são realizadas dedução que não estejam previstas por lei, como INSS e IRRF.
	Não são ultrapassadas 44 horas normais de trabalho e 12 horas extras semanais. As horas trabalhadas são registradas conforme o ponto realizado pelos funcionários de forma automática. O período de safra normalmente ocorre entre setembro e abril.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Con	nunidade
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	A comunidade local pode entrar em contato com a fazenda por meio de telefone e email, disponibilizado na placa de entrada da propriedade.

	Além disso, conta com procedimentos de comunicação onde padroniza o tratamento das queixas e sugestões recebidas tanto da comunidade local quanto dos funcionários.	
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	O gerente da fazenda/gestor do grupo possui mapas identificando as regiões onde há áreas institucionais, constituídas pelas Unidades de Conservação de Uso Sustentável e Proteção Integral e Terras Indígenas. Não há áreas indígenas próximas à propriedade.	
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	Os trabalhadores podem realizar queixas e reclamações por meio de WhatsApp, caixa de reclamações ou diretamente no escritório da fazenda. Tais reclamações podem ser realizadas de forma anônima ou não. Os funcionários possuem conhecimento dos mecanismos, conforme verificado durante as entrevistas.	
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Indicador não aplicável para a auditoria inicial de certificação.	
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	A propriedade inserida na certificação passa por uma avaliação social e ambiental antes de sua inclusão. Os tópicos do Padrão de Produção RTRS são plenamente contemplados durante a avaliação, bem como todas as	
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	atividades realizadas na fazenda. Verificou-se por meio de mapas com o histórico do foco de calor nas áreas da fazenda, que não são realizadas queimadas na unidade.	
	A fazenda realiza a separação de resíduos perigosos e armazena em local adequado. Os resíduos perigosos são destinados para empresas especializadas.	
	Tanto os resíduos perigosos, quanto não-perigosos, são armazenados e destinados, conforme descrito no Plano de Gestão de Resíduos Sólidos – PGRS.	
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	Manutenção da matéria orgânica e redução de uso de combustíveis fósseis.	
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Realizado o comparativo dos mapas entre os anos de 2008 e 2023, utilizando os satélites Landsat 4-5 TM L2 e Sentinel-2 L2A, respectivamente.	
	Não foram encontradas áreas de limpeza ou conversão.	
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e	A fazenda possui um mapa da propriedade contendo as	

	A prática da caça e pesca é proibida na fazenda. Evidenciado placas de aviso dessa proibição nas áreas da propriedade.	
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As unidades realizam o monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, como o poço de captação subterrânea.	
	As boas práticas agrícolas são adotadas em diversas situações, como o plantio direto, cobertura do solo, prevenção de erosões e aplicação de fertilizantes segundo dosagem recomendada por especialistas.	
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	Verificado em visitas e por mapas que as matas estão presentes nos rios. Não foram identificados pontos de remoção da vegetação natural em áreas ciliares.	
	Não há áreas úmidas que tenham sido drenadas nas propriedades.	
5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.	São realizadas análises de solo com agricultura de precisão. Os resultados e monitoramento são realizados pelos engenheiros agrônomos.	
	Diversas práticas são aplicadas para a preservação do solo, como o plantio direto, rotação de culturas, dosagem de fertilizantes com base nas análises de solo, manutenção de estradas e cobertura do solo.	
	Não há terrenos com declividade acentuada na fazenda. A erosão é controlada por meio de curvas de nível, plantas de cobertura e manutenção das estradas da propriedade.	
	O período de vazio sanitário na região ocorre entre 27/06/22 até 24/09/22, onde não há o cultivo de soja.	
5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).	Indicador não aplicável para a auditoria inicial de certificação.	
5.5 Toda aplicação de agroquímicos ⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.	Os registros de uso dos agroquímicos são realizados por meio dos receituários agronômicos e retidos no escritório das fazendas. Os fornecedores de agroquímicos realizam o transporte para as unidades.	
	As embalagens vazias de agroquímicos recebem a tríplice- lavagem após o uso, sendo furadas e armazenadas em um depósito dedicado.	
	Após o armazenamento, são levadas para pontos autorizados de coleta.	

5.6 Uso Responsável de Agroquímicos. 5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de	A fazenda não utiliza produtos listados nas Convenções de Estocolmo e Roterdã. Evidenciadas planilhas de aplicações terrestres, onde constam todos os agroquímicos utilizados pela fazenda. Indicador não aplicável para a auditoria inicial de certificação.
acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.	
5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.	Indicador não aplicável para a auditoria inicial de certificação.
5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.	São realizados registros das condições meteorológicas e dos horários de aplicação. A deriva é controlada pela fazenda com base em cada produto aplicado e nas condições meteorológicas do momento.
	Não é realizado aplicação aérea na propriedade.
	Não são aplicados pesticidas dentro de um raio de 30m de áreas povoadas ou corpos d'água.
5.10 São implementadas as medidas	Fazenda realiza integração agricultura, pecuária.
apropriadas para possibilitar a coexistência	
de sistemas de produção distintos.	Indicador não enligável nora a cuditorio inicial de
5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Indicador não aplicável para a auditoria inicial de certificação.

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.3.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS		
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO	
1.1 Identificação de Material produzido	Os carregamentos expedidos nas propriedades são devidamente acompanhados de suas notas fiscais, contendo as informações requeridas. Para informações específicas relacionadas com a certificação, será incluído um documento anexo, contendo a descrição do produto e o número do certificado de cadeia de custódia RTRS da organização.	
	As fazendas utilizam softwares para gestão dos documentos e registros.	
1.2 Resumos de Volume	A fazenda registra e monitora todo o volume produzido. Possui silo próprio e realiza classificação do produto na fazenda. Os descontos já são considerados na produtividade do talhão.	
1.3 Registros	Mantém registro eletrônico dos documentos e mantém em arquivo por tempo indeterminado.	
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	Auditoria de certificação inicial, nenhum produto fornecido com declaração RTRS.	

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.					
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência			
Fazenda 1:	Fazenda Serra da Pintura				
2.5.9 / Menor 3.4.2 Registr	Não Conformidade: Não é realizada a análise da potabilidade da água anualmente. Evidência objetiva: A água para consumo humano do poço da sede e do poço do retiro foi enviada a análise para Laboratório Conagua Ambiental, mas os resultados não estavam disponíveis.	Correção: Analisar a potabilidade da água. Causa Raiz: Análises de potabilidade da água sem periodicidade. Ação Corretiva: Realizar análises periódicas de potabilidade da água. Evidência: Número do protocolo Nº: 3676-1/2023.0- V.0 e Nº: 3675-1/2023.0- V.0, com os parâmetros sendo atendidos.			
Nº Indicador Nível	/ Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência			
-	-NA – certificação individual	-			
3.4.3 Registro	o de não-conformidades referente aos Requ	uisitos da Cadeia de Custódia para Produtores			
N ⁰ Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência			
-	Nenhuma NC identificada.	-			

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	A fazenda auditada demonstrou cumprimento total com os Requisitos da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	NA – certificação individual.

Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia

A fazenda auditada demonstrou cumprimento com a totalidade dos Requisitos de Cadeia de Custódia para Produtores.

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Em função da 01 (uma) não-conformidade levantada no Padrão de Produção RTRS e 0 (zero) não-conformidades encontradas no Gestor do grupo, foi implementado plano de ação que foi cumprido dentro do prazo estabelecido. Para ação implementada, o cliente enviou evidência de implementação, a qual foi devidamente avaliada pela FoodChain ID, antes de sua aprovação. O estabelecimento de prazo para a implementação de alguma ação corretiva também foi devidamente avaliado pela FoodChain ID.

Assim sendo, é concedida a certificação para a fazenda Serra da Pintura na Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V4.0, e no Padrão RTRS de Cadeia de Custódia V2.3 - Requisito para o Produtor.